



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 4.118, de 29 de Março de 2.021.

Designa servidora municipal para substituição da DIRETORA DE TESOUREARIA E FINANÇAS, durante período de férias regulamentares.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal Sra. **DANIELI SILVA NASCIMENTO ROSA**, portadora do CPF nº 084.119.466-14 e do RG nº MG-15.419.162 SSP/MG, para assumir as funções do cargo de **DIRETOR DE TESOUREARIA E FINANÇAS**, durante o período de **05/04/2021 a 04/05/2021**, em substituição a titular, Sra. Celi Maria Ribeiro, que estará em período de gozo de suas férias regulamentares.

Parágrafo Único - A servidora especificada no caput deste artigo desempenhará as funções como Diretor de Tesouraria e Finanças conjuntamente com suas funções de Técnico em Contabilidade para a qual foi contratada.

Art. 2º - A referida servidora responsabilizar-se-á por todos os serviços daquele Setor, tais como: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na conta corrente, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências/pagamentos, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/ aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente, efetuar saques de poupança, e efetuar movimentação financeira, assinará conjuntamente com o Prefeito Municipal os cheques de todas as contas da Prefeitura de Cachoeira de Minas, bem como responsabilizar-se pela assinatura de todos os documentos daquele Departamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05 de Abril de 2.021.

Cachoeira de Minas, 29 de Março de 2.021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FÁRIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:
Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.
Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____.
Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete